

PORTARIA COREN-MT Nº. 069/2018

Exonera do Emprego Público em comissão de Procurador Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei Nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren - MT.

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº 425/2012 que institui empregos em Comissão no COFEN e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências.

CONSIDERANDO o teor das Portarias Coren – MT N.º 027/2015 e 187/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Emprego Público em Comissão de Procurador Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso o **Sr. HILOMAR HILLER**, Advogado, OAB – MT N.º 10.768, Matrícula Funcional Coren – MT N.º 109/2015.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN – MT N.º 47.954
Conselheiro Presidente

Enfa. Lígia Cristiane Arfeli
COREN – MT N.º 96.611
Conselheira Secretária

.../ACR